

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

|                     |  |
|---------------------|--|
| PORTARIA 0318 ..... |  |
| PORTARIA 0319 ..... |  |
| PORTARIA 0320 ..... |  |
| PORTARIA 0321 ..... |  |
| PORTARIA 0322 ..... |  |
| PORTARIA 0323 ..... |  |
| PORTARIA 0324 ..... |  |
| PORTARIA 0325 ..... |  |
| PORTARIA 0327 ..... |  |
| PORTARIA 0328 ..... |  |
| PORTARIA 0329 ..... |  |
| PORTARIA 0330 ..... |  |
| PORTARIA 0331 ..... |  |
| PORTARIA 0332 ..... |  |
| PORTARIA 0333 ..... |  |
| PORTARIA 0334 ..... |  |
| PORTARIA 0335 ..... |  |
| PORTARIA 0336 ..... |  |
| PORTARIA 0337 ..... |  |

**PORTARIA 0318**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 0318 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **VALDENICE JESUS DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 23154, exercente da função de Agente de Portaria, passando do **Nível I**, para o **Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0319**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 0319 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **MÔNICA DOS SANTOS BRUNO BARBOSA**, matrícula 356, exercente da função de Agente de Portaria, passando do **Nível I**, para o **Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0320**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 0320 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ÉRICO VALMAR PIRES ALVES**, matrícula 2077, exercente da função de Agente Administrativo, passando do **Nível III**, para o **Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0321**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº.0321 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ANTONIETA DE SOUZA SANTANA**, matrícula 8630, exercente da função de Agente de Portaria, passando do **Nível I**, para o **Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0322**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 0322 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **KATIANE CLAIR SANTOS DA SILVA**, matrícula 15793, exercente da função de Agente de Portaria, passando do **Nível I**, para o **Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0323**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 0323 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **WILMA ALMEIDA DA SILVA CORREA**, matrícula 23110, exercente da função de Agente de Portaria, passando do **Nível III**, para o **Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0324**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 0324 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **rita de cassia Mota de Jesus Gomes**, matrícula 393, exercente da função de Agente de Portaria, passando do **Nível III**, para o **Nível IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0325**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 0325 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede férias aos funcionários municipais  
relacionados nesta Portaria.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso  
de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores  
abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de  
dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022 e, terminando em 30/08/2022.

1. **Abmael Cordeiro de Souza**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004298/2022.
2. **Adailma Silva dos Santos Rodrigues**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004496/2022.
3. **Adnilson Ferreira da Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004293/2022.
4. **Adriana Santos da Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004348/2022.
5. **Alcides Inácio da Silva Neto**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004292/2022.
6. **Alessandra Gomes Farias**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004396/2022.
7. **Alex Sandro Ribeiro Félix**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004312/2022.
8. **Alice Cândido Silva Sampaio**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004206/2022.
9. **Ana Maria Almeida da Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004351/2022.
10. **Andréia dos Santos Nunes Batista**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004386/2022.
11. **Camilla Silva Oliveira**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004327/2022.
12. **Clarécia Freire Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004349/2022.
13. **Claudimiro Nunes dos Santos**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004203/2022.
14. **Cledson Marlos Pinheiro Sady**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004382/2022.
15. **Daniel Bruno Pinto da Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004354/2022.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

16. **Dostoevski Antônio Barreto Pires**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004381/2022.
17. **Edinaldo Silva da Cruz**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004267/2022.
18. **Edna Tereza Farias**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004389/2022.
19. **Ednilson Alves dos Santos**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004278/2022.
20. **Eliane Bavosa Nunes**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004393/2022.
21. **Elisabete Ferreira da Silva Barreto**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004400/2022.
22. **Elisabeth de Almeida Queiroz**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004308/2022.
23. **Elisângela Malta de Oliveira**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004385/2022.
24. **Emanuela Dias Alencar de Carvalho**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004367/2022.
25. **Fabiola Cristina Curcino de Abreu**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004383/2022.
26. **Gabriel Brito da Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004294/2022.
27. **Geisele Santiago Silva Mota**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004394/2022.
28. **Ilka Tatiana de Souza Castro Vieira**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004334/2022.
29. **Itamar Sousa de Andrade**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004384/2022.
30. **Ivanilton Rabelo Franco**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004397/2022.
31. **João Batista Ferreira Requião**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004286/2022.
32. **João Eugênio da Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004295/2022.
33. **João Pedro Barbosa dos Santos Castro**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004440/2022.
34. **Joelândia Machado Ribeiro**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004004/2022.
35. **Joelma Carvalho Santos Maia**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004401/2022.
36. **José Dias da Gama**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004266/2022.
37. **José Duarte Filho**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004075/2022.
38. **Juscelina Moreira Gomes de Melo**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004280/2022.
39. **Kadidja Souza Borges**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004332/2022.
40. **Karla Rodrigues Ribeiro Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004335/2022.
41. **Lenicleide Santos Sousa**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004399/2022.
42. **Lidiane dos Santos Nunes**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004398/2022.
43. **Lourival Lucio de Jesus Junior**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004366/2022.
44. **Luana Silva Pereira**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004347/2022.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

45. **Luciene Andrade Costa da Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004329/2022.
46. **Manoel Jose Dias de Alencar de Carvalho**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004297/2022.
47. **Manoel Messias Carvalho Santos**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004300/2022.
48. **Manoel Raimundo Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004355/2022.
49. **Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004029/2022.
50. **Marcio Rocha Mascarenhas Pires**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004296/2022.
51. **Maria Aparecida Moura dos Anjos Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004324/2022.
52. **Maria Conceição dos Santos Cavalcante Martins**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004333/2022.
53. **Maria de Lourdes Miranda Vilas Boas**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004380/2022.
54. **Marilan Nunes do Nascimento**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004330/2022.
55. **Marinalva Pereira Nascimento**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004392/2022.
56. **Michael Douglas Moreira Matos**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004331/2022.
57. **Nivaldo Mendes Ferreira**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004885/2022.
58. **Olberica Araujo Alves**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004350/2022.
59. **Patrícia Belitardo Pereira Freitas**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004390/2022.
60. **Paulo Cesar do Nascimento Passos**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004387/2022.
61. **Raniel Aristóvão da Silva Andrade**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004306/2022.
62. **Renata da Silva Vieira**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 004560/2022.
63. **Renata Marcoline de Souza Cruz Tinel**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004022/2022.
64. **Rivelino da Silva**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 004388/2022.
65. **Roberto Francisco Pereira**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004299/2022.
66. **Silvana Maria Santana Barberino**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 004353/2022.
67. **Vania Sumaia Araujo de Alencar Ferreira**, de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 004379/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária da Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA 0327**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14.197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 0327 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede licença-prêmio à servidora **ARLENE JESUS DOS SANTOS** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **ARLENE JESUS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA 0328**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14.197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 0328 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede licença-prêmio ao servidor **BENEDITO SOARES DE SOUZA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **BENEDITO SOARES DE SOUZA**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA 0329**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14.197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 0329 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede licença-prêmio à servidora **MARILEIDE XAVIER DE SANTANA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **MARILEIDE XAVIER DE SANTANA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA 0330**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 0330 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede licença-prêmio à servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA 0331**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14.197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 0331 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede licença-prêmio à servidora **MARIA ALICE ALVES DA SILVA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **MARIA ALICE ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA 0332**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 0332 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede licença-prêmio ao servidor **JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Alexsandra Silva da Cruz**  
**Secretária da Educação**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA 0333**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 0333 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede licença-prêmio à servidora **HILDA CARVALHO DA SILVA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **HILDA CARVALHO DA SILVA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Gilson das Mercês Lima**  
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA 0334**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 0334 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede licença-prêmio à servidora **CLELIA DE SOUZA PATURI** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **CLELIA DE SOUZA PATURI**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Gilson das Mercês Lima**  
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590

**PORTARIA 0335**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 0335 DE 01 AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **MANOELA TAIZE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 15712, exercente da função de Agente de Portaria, passando do **Nível I**, para o **Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0336**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº.0336 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 414, exercente da função de Agente de Portaria, passando do **Nível II**, para o **Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA 0337**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 0337 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede mudança de nível ao (à) Servidor  
(a) Público (a) Municipal e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **SIRLEY FERREIRA DA SILVA**, matrícula 8828, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, passando do **Nível I**, para o **Nível III**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Alexsandra Silva da Cruz**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura